



## Ministério de Minas e Energia

### Consultoria Jurídica

#### PORTARIA Nº 2, DE 6 DE JANEIRO DE 2010.

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços, melhorias e expansão de instalações de distribuição de energia elétrica, de titularidade da empresa Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.895.728/0001-80, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 7.1.2010.

#### ANEXO I

<b>Projetos</b>	Reforços, Melhorias e Expansão de Instalações de Distribuição de Energia Elétrica, compostas por: I - Melhoria no Sistema de Distribuição de Baixa Tensão (<=1kV): a) aquisição de Materiais e Equipamentos para construção de Redes de Baixa Tensão com o objetivo de atender às solicitações de novas Unidades Consumidoras; b) aquisição de Medidores de Energia para instalação em Unidades Consumidoras, para atender ao crescimento vegetativo do mercado da distribuidora ou para reposição; II - Melhoria no Sistema de Distribuição de Média Tensão (>1kV e <69kV): a) aquisição e instalação de Bancos de Capacitores, incluindo os Vasos de Capacitores, todo o Material e Equipamento referente à instalação dos Bancos na Rede de Distribuição e, no caso de Bancos Chaveados, compreende também o Controlador, Transformadores de Corrente, Transformadores de Potencial e demais Materiais e Equipamentos necessários para a instalação do Sistema de Controle Automático do Banco de Capacitor; b) aquisição e instalação de Reguladores de Tensão Monofásicos ou Trifásicos, Grupo de Ligação Delta ou Estrela (Classe de Tensão até 34,5kV), bem como seus Sistemas de Controle, Materiais e Equipamentos necessários para a sua instalação nas Redes de Distribuição; c) aquisição e instalação de Chave Seccionadora Tripolar, de Abertura com Carga, Classe de Tensão de Operação até 34,5kV;
-----------------	---

- d) aquisição e instalação de Chave Fusível Religadora, para a Classe de Tensão de Operação de até 34,5kV;
- e) construção de Redes de Distribuição até a Classe de 34,5kV, com objetivo de ampliação ou interligação do Sistema;
- f) construção de Redes de Distribuição até a Classe de 34,5kV, com o objetivo de atender a Companhias de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHUs, Loteamentos e Obras de Universalização;
- g) construção de Redes de Distribuição Rurais até a Classe de 34,5kV, com o objetivo de atender a Assentamentos e Obras de Universalização;
- h) substituição de Transformadores sobrecarregados no Sistema, bem como adequações necessárias à Nova Potência, tais como a Reforma de Barramento e Conexões;
- i) aquisição e instalação de Religadores, para a Classe de Tensão de Operação de até 34,5kV;
- j) aquisição de Transformadores de Distribuição até 34,5kV, bem como os Materiais e Equipamentos necessários para sua instalação;
- k) aquisição de Rádios de Comunicação, Fixos e Móveis, bem como dos acessórios necessários para sua implantação, Antenas e Cabeamentos, todos destinados a Reforço, Melhoria ou Expansão do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica; e
- l) obras no Sistema Sossego, contemplando a instalação de um Transformador de 13,8/34,5kV-5/6,3MVA próximo à Subestação Sossego (230/13,8kV) e construção de Linha de Distribuição de 13,8kV para interligação à referida Subestação;
- III - Melhoria no Sistema de Distribuição de Alta Tensão ( $\geq 69\text{kV}$ ):
- a) aquisição e instalação de um Banco de Capacitores de 1,8MVar na Barra de 13,8kV, no Sistema Abaetetuba (69/13,8kV);
- b) obras no Sistema Água Azul do Norte (138/34,5kV), contemplando a implantação de uma Subestação em 138kV na Região de Água Azul do Norte, alimentada através de Derivação na Linha de Distribuição, em 138kV, Xinguara-Tucumã, com a instalação de um Transformador de 138/34,5kV-30MVA;
- c) obras no Sistema Ananindeua (69/13,8kV), com aquisição e instalação de uma Entrada de Linha de 13,8kV para novo Alimentador;
- d) obras no Sistema Barcarena (138/69/13,8kV), contemplando a implantação de uma Subestação de 69kV, com Espaçamento e Isolação para futura Operação em 138kV, na Região de Barcarena, alimentada através da Subestação Vila do Conde, com a instalação de um Transformador de 138-69/13,8kV-30MVA;
- e) obras no Sistema Benevides (69/13,8kV), com a aquisição e instalação de dois Bancos de Capacitores de 1,8MVar na barra de 13,8kV;
- f) obras no Sistema Bengui (69/13,8kV), contemplando a implantação de uma Subestação de 69kV na Região de Bengui, com a instalação de um Transformador de 69/13,8kV-25/30MVA, alimentada através de Linha de Distribuição, em 69kV, Miramar - Bengui;

- g) obras no Sistema Bragança (69/34,5/13,8kV), com a instalação de uma Entrada de Linha de 13,8kV para o novo Alimentador e outra de 34,5kV outro novo Alimentador;
- h) aquisição e instalação do Terceiro Transformador (69/13,8kV-7,5/9,375MVA) na Subestação Capanema e adequação das Conexões 69kV dos Transformadores;
- i) obras no Sistema Castanhal (69/13,8kV), com a interligação da Subestação Castanhal ao novo Ponto de Suprimento pela Rede Básica, na Subestação Seccionadora de Castanhal de 230/69kV;
- j) obras no Sistema Cidade Nova (138/13,8kV), contemplando a instalação de duas Entradas de Linha de 13,8kV para novos Alimentadores;
- k) obras no Sistema Conceição do Araguaia (69/13,8kV), com a instalação do Terceiro Transformador (69/13,8kV-7,5/9,375MVA) e a instalação de uma Entrada de Linha de 13,8kV para novo Alimentador;
- l) obras no Sistema Cremação (69/13,8kV), com a implantação de uma Subestação de 69kV no Bairro da Cremação, com um Transformador de 69/13,8kV-25/30MVA, alimentada através de Linha de Distribuição, em 69 kV, Guamá - Cremação;
- m) implantação de uma Subestação de 69kV na Região de Curió, com a instalação de um Transformador de 69/13,8kV-25/30MVA, alimentada em Derivação à Linha de Distribuição, em 69 kV, Coqueiro - Embrapa;
- n) instalação de uma Entrada de Linha de 13,8kV para um novo Alimentador no Sistema Dom Eliseu (69/13,8kV);
- o) instalação de uma Entrada de Linha de 13,8kV para um novo Alimentador no Sistema Guamá (69/13,8kV);
- p) obras no Sistema Guamá - Embrapa (69kV), contemplando a instalação de dois Bays de 69kV, construção da Linha de Distribuição, em 69 kV, Guamá - Embrapa - Tap Independência e instalação do Terceiro Transformador (69/13,8kV-30MVA);
- q) obras no Sistema Mãe do Rio (138/69/13,8kV), contemplando a substituição do Transformador de 138/69/13,8kV-25MVA por outro de 40MVA, remanejado de Redenção;
- r) obras no Sistema Miramar Nova (69/13,8kV) contemplando a implantação de uma Subestação Seccionadora em Miramar e sua interligação à Subestação de 230/69kV Miramar (Rede Básica), que será um novo Ponto de Suprimento pela Rede Básica à Região Metropolitana de Belém;
- s) obras no Sistema Miramar (69/13,8kV), com a instalação do Segundo Transformador (69/13,8kV-25/30MVA) na Subestação Miramar;
- t) obras no Sistema Marituba (69/13,8kV) com a instalação de duas Entradas de Linha de 13,8kV para novos Alimentadores;
- u) instalação de uma Entrada de Linha de 13,8kV para um novo Alimentador no Sistema Moju (138/13,8kV);
- v) instalação de uma Entrada de Linha de 13,8kV para um novo Alimentador no Sistema Morada Nova (69/13,8kV);
- w) instalação de uma Entrada de Linha de 13,8kV para um novo Alimentador no Sistema Nova Ipixuna (69/13,8kV);
- x) obras no Sistema Ourém (69/13,8kV), contemplando a instalação do Segundo Transformador (69/13,8kV-5/6,3MVA) na Subestação;

y) obras no Sistema Outeiro (69/13,8kV), contemplando a implantação de uma Subestação de 69kV na Região de Outeiro, com a instalação de um Transformador de 69/13,8kV-25/30MVA, alimentada através de Linha de Distribuição, em 69 kV, Augusto Montenegro - Outeiro;

z) instalação de duas Entradas de Linha de 13,8kV para novos Alimentadores no Sistema Paragominas (138/34,5/13,8kV);

aa) obras no Sistema Parauapebas (138/34,5/13,8kV), contemplando a implantação de uma Subestação de 138 kV na Região de Parauapebas, alimentada através da Subestação Carajás (Rede Básica), com a instalação de dois Transformadores de 138/13,8kV-2x30MVA e outro de 138/34,5kV-30MVA;

bb) obras no Sistema Pedreira (69/13,8kV), com instalação de dois Transformadores de 69/13,8kV-2x30MVA na Subestação;

cc) instalação de um Transformador de 138/69/13,8kV-40MVA na Subestação Redenção;

dd) obras no Sistema Salinópolis (69/13,8kV), contemplando a instalação do Segundo Circuito da Linha de Distribuição Capanema - Salinópolis, um Bay de 69kV para conexão do Segundo Circuito e adequação do Bay de 69kV do Primeiro Circuito;

ee) obras no Sistema Santa Izabel (69/13,8kV), contemplando a implantação de uma Subestação em 69kV na Região de Santa Izabel, com a instalação de um Transformador de 69/13,8kV-125/30MVA, alimentada em Derivação à Linha de Distribuição, em 69 kV, Utinga - Benevides;

ff) instalação de uma Entrada de Linha de 13,8kV para um novo Alimentador no Sistema Santa Maria (138/13,8kV);

gg) obras no Sistema Santana do Araguaia (138/34,5/13,8kV), contemplando a implantação de uma Subestação de 138kV em Santana do Araguaia e sua interligação ao novo Ponto de Suprimento pela Rede Básica, através de uma Subestação de 230/138kV na Região de Santana do Araguaia;

hh) obras no Sistema São Geraldo/Xambioá (138/34,5kV), contemplando a interligação da Região de São Geraldo, no Estado do Pará, com a Subestação Xambioá, no Estado do Tocantins, com a construção de Linha de Distribuição de 34,5kV com uma Travessia no Rio Araguaia em Estrutura e Isolação em 138kV;

ii) obras no Sistema São Miguel do Guamá (138/13,8kV), contemplando a instalação do Segundo Transformador (138/13,8kV-30MVA) e adequação do Setor de 138kV da Subestação São Miguel do Guamá;

jj) obras no Sistema Tailândia (138/13,8kV), com a instalação do Segundo Transformador (138/13,8kV-25/30MVA);

kk) obras no Sistema Tapajós (138/13,8kV), contemplando a instalação do Segundo Transformador (138/13,8kV-25/30MVA) e três Bays de 13,8 kV para os novos Alimentadores;

ll) obras no Sistema Terra Alta (69/13,8kV), contemplando a instalação do Segundo Circuito da Linha de Distribuição, em 69 kV, Castanhal - Terra Alta e um Bay de 69kV para conexão desse Segundo Circuito na Subestação;

	<p>mm) obras no Sistema Tomé-Açu (138/34,5/13,8kV), contemplando a implantação de uma Subestação de Manobra no Ponto de Derivação da Linha de Distribuição de 138 kV de Tomé-Açu na Linha de Distribuição Mojú - Tailândia;</p> <p>nn) instalação do Segundo Transformador (138/13,8kV-25/30MVA) no Sistema Tucumã (138/13,8kV);</p> <p>oo) obras no Sistema Tucuruí-Cidade (138/13,8kV), contemplando a implantação de uma Subestação de 138kV em Tucuruí, com a instalação de um Transformador de 138/13,8kV-12,5/15MVA, alimentada em Derivação à Linha de distribuição, em 138 kV, Tucuruí - Cametá;</p> <p>pp) obras no Sistema Ulianópolis (138/34,5kV), contemplando a implantação de uma Subestação de 138kV na Região de Ulianópolis, com a instalação de um Transformador de 138/13,8kV-30MVA, alimentada através da Subestação Paragominas, com a construção de Linha de Distribuição, em 138 kV, Paragominas - Ulianópolis, bem como adequação do Bay de Linha de Distribuição para Santa Maria para possibilitar operação em paralelo de Santa Maria com Tomé-Açu;</p> <p>qq) obras no Sistema Vila Concórdia (69/34,5/13,8kV), com a instalação do Segundo Transformador (138/13,8kV-5/6,3MVA);</p> <p>rr) obras no Sistema Xinguara (138/13,8kV), contemplando a interligação da Subestação Xinguara de 230/138kV da Rede Básica à Subestação Xinguara da CELPA;</p> <p>ss) Segunda Etapa das obras no Sistema Ilha do Marajó (138kV), contemplando o atendimento à Ilha do Marajó através de um Sistema de Distribuição em 138kV e em 34,5kV, com a construção de 642 km de Linhas de Transmissão, em 138 kV, e 235 km de Linhas de Transmissão, em 34,5kV, além da construção de 10 Subestações nas Tensões 138/34,5-13,8kV e 34,5/13,8kV e adequação em duas Subestações de 138kV para integração de Localidades Isoladas Eletricamente ao Sistema Interligado Nacional; e</p> <p>tt) aquisição de Transformadores para Reserva Geral do Sistema;</p> <p>uu) aquisição e implantação de Sistemas de Supervisão e Controle de Subestações, Melhoria da Infraestrutura do Centro de Operação do Sistema - COS, interligação de Subestações e do COS através de Rede em Fibra Ótica e ampliação do Sistema de Rádio Comunicação VHF/UHF.</p>
<b>Tipo</b>	Reforços, Melhorias e Expansão de Instalações de Distribuição de Energia Elétrica.
<b>Ato Autorizativo</b>	Contrato de Concessão ANEEL nº 182/1998, de 28 de julho de 1998.
<b>Pessoa Jurídica Titular</b>	Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA.
<b>CNPJ</b>	04.895.728/0001-80.
<b>Localização</b>	Municípios de Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Tucuruí, Castanhal, Curionópolis, Paragominas, Parauapebas, Redenção, Salinópolis, Santa Bárbara do Pará, Santa Isabel do Pará, Sapucaia, Abel Figueiredo, Altamira, Capanema, Curuçá, Dom Eliseu, Jacundá, Marabá, Marapanim, Rio Maria, Rondon do Pará, Santarém Novo, São Francisco do Pará, São João da Ponta, Tailândia, Terra Alta, Vigia, Xinguara, Almeirim,

	<p>Barcarena, Bragança, Colares, Conceição do Araguaia, Igarapé-Açu, Itaituba, Mãe do Rio, Magalhães Barata, Ourém, Primavera, Quatipuru, Santa Maria do Pará, Santarém, Santo Antônio do Tauá, São João de Pirabas, Soure, Ulianópolis, Abaetetuba, Brejo Grande do Araguaia, Breu Branco, Breves, Concórdia do Pará, Faro, Goianésia do Pará, Nova Timboteua, Oriximiná, Peixe-Boi, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, Santa Luzia do Pará, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Araguaia, São Miguel do Guamá, Terra Santa, Tomé-Açu, Tucumã, Alenquer, Baião, Bom Jesus do Tocantins, Bonito, Canaã dos Carajás, Capitão Poço, Eldorado dos Carajás, Igarapé-Miri, Inhangapi, Irituia, Jacareacanga, Maracanã, Mocajuba, Nova Ipixuna, Novo Progresso, Óbidos, Ourilândia do Norte, Palestina do Pará, Pau D'Arco, Porto de Moz, Santana do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, Acará, Afuá, Água Azul do Norte, Anajás, Anapu, Augusto Corrêa, Aurora do Pará, Aveiro, Bagre, Bannach, Belterra, Brasil Novo, Bujaru, Cachoeira do Arari, Cachoeira do Piriá, Cametá, Chaves, Cumarú do Norte, Curralinho, Curuá, Floresta do Araguaia, Garrafão do Norte, Gurupá, Ipixuna do Pará, Itupiranga, Juruti, Limoeiro do Ajuru, Medicilândia, Melgaço, Moju, Monte Alegre, Muaná, Nova Esperança do Piriá, Novo Repartimento, Oeiras do Pará, Pacajá, Piçarra, Placas, Ponta de Pedras, Portel, Prainha, Rurópolis, Santa Maria das Barreiras, São Domingos do Capim, São Félix do Xingu, São João do Araguaia, São Sebastião da Boa Vista, Senador José Porfírio, Tracuateua, Trairão, Uruará, Viseu e Vitória do Xingu, no Estado do Pará.</p>
<b>Enquadramento</b>	Art. 3º, inciso IV, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
<b>Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007</b>	Não apresentados.
<b>Identificação do Processo</b>	ANEEL nº 48500.006832/2009-71 e MME nº 48000.002415/2009-91.